



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 24 de março de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Parintins (SECPIN) para que a abertura do Festival Folclórico de Parintins se torne um evento oficial do município, com inclusão no calendário municipal e realização de programação com atrações, inclusive de nível nacional, e dá outras providências.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Esta proposição tem como objetivo sugerir que a abertura do Festival Folclórico de Parintins passe a ser oficialmente reconhecida como um evento municipal de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Esse momento marca o início da temporada bovina e já possui grande importância cultural e social para o município. No entanto, sua valorização pode ser ampliada com a inclusão oficial no calendário de eventos da Prefeitura.

A proposta é que o evento conte com uma programação organizada, podendo inclusive trazer atrações nacionais, fortalecendo ainda mais o turismo, a economia local e a visibilidade cultural de Parintins.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para tornar o evento ainda mais atrativo e consolidado, beneficiando toda a população.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2026.

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL